

Resolução nº : 838/2001
Protocolo nº : 341926/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO ,

R E S O L V E :

I - Determinar que o Sr. Adelar Antônio Arrosi, Prefeito municipal, efetue o recolhimento da importância referida na Instrução nº 790/00, da Diretoria Revisora de Contas, devidamente atualizado;

II - Assinar o prazo de 15 (quinze) dias, para o cumprimento do item supra.

Participaram da Sessão os Conselheiros QUIÉLSE CRISÓSTOMO DA SILVA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, HENRIQUE NAIGEBOREN, HEINZ GEORG HERWIG e o Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, FERNANDO AUGUSTO DE MELLO GUIMARÃES.

Sala das Sessões, em 6 de fevereiro de 2001

RAFAEL IATAURO
Presidente